



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, s/n., Araguatins/TO

Lei n.º 851/2004

Araguatins/TO, 27 de abril de 2004.

“Denomina um Logradouro Público de 08 de março, em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica por esta Lei autorizado o Chefe do Executivo Municipal adotar o nome de 08 de Março como nomenclatura de logradouro Público Municipal como Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único - A denominação de que trata este artigo será dada por este ato ao Chefe do Executivo Municipal a um Logradouro Público que, a partir desta Lei esteja ainda sem nomenclatura.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2004.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito.


Osvaldino Francisco de A. Souza
Secretário Mul. de Administração
e Coordenação Geral